



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas

1

Terça-feira • 30 de Abril de 2019 • Ano IV • Nº 387

Esta edição encontra-se no site: www.riachaododantas.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas publica:

- **PORTARIA Nº.017 DE 25 DE ABRIL DE 2019** – Nomeia os membros de Comissão Especial para apresentares tudo de viabilidade de Concurso Publico e da outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

PORTARIA Nº. 017 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia os membros de Comissão Especial para apresentar estudo de viabilidade de Concurso Público e dá outras providências".

JOSENILTON ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Dantas/SE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a decisão cautelar nº 02323 (inspeção realizada em 2018 pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Processo TC nº 1993/2019 – Câmara Municipal de Riachão do Dantas.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os membros da Comissão Especial para elaboração estudo de viabilidade para realização do concurso público na Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Dantas.

Art. 2.º Compete a Comissão Especial, apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias estudo de viabilidade para promoção de concurso público, observando-se às disposições orçamentárias, quantitativo de cargos e a legislação vigente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
CNPJ: 32.741.688/0001-57
TEL: (79) 3643-1087**



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Art. 3.º A Comissão terá como integrantes os Servidores: ELANIO RICARDO SANTOS, RAYANA OLINDO CRUZ E JÉSSICA DE JESUS SANTOS.

- **ELANIO RICARDO SANTOS**, cargo Diretor Financeiro da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas.

- **RAYANA OLINDO CRUZ**, cargo Chefe De Gabinete da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas.

- **JÉSSICA DE JESUS SANTOS**, cargo Assessora de Controle Interno da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas.

§ 1º A comissão terá como Presidente ELANIO RICARDO SANTOS, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração do estudo de viabilidade do certame.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas/SE, 25 de abril de 2019.

JOSENILTON ARAÚJO DA CONCEIÇÃO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
CNPJ: 32.741.688/0001-57
TEL: (79) 3643-1087